



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000  
Tel/Fax 017-3564.1091 – e-mail: catigua.camara@attos.net  
C A T I G U Á – Estado de São Paulo  
CNPJ nº 65.711.814/0001-80

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,  
ESTADO DE SÃO PAULO.**

**INDICAÇÃO Nº 015/2021.**

**AUTORIA: CLEONIR JOSÉ TRAZZI**

**CLEONIR JOSÉ TRAZZI**, Vereador desta Casa de Leis, amparada no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais **INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal a possibilidade de colocar fiscais para fazer o controle e arrecadação dos ambulantes.

## **JUSTIFICATIVA**

A referida solicitação se torna necessária, pois esse Vereador em conversas com vários comerciantes locais foram indagados referente a estes vendedores ambulantes.

Sala das Sessões José Costa, 01 de Março de 2021.

**CLEONIR JOSÉ TRAZZI**  
**Vereador**